

## ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO

**DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO, DA**



### **VIDROPORTO S.A.**

CNPJ/MF nº 48.845.556/0001-05

Sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor perante a CVM  
Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 226.8 CXPST 61, S/N  
Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$300.000.000,00**

(trezentos milhões de reais)

Código ISIN da Debêntures: BRVIDRDBS046

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 25 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº SRE/0989/2023.**

A **VIDROPORTO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 226.8 CXPST 61, S/N, CEP 13.660-970, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob nº 48.845.556/0001-05, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.107.799, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, de 300.000 (trezentas mil) debêntures ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 1 de maio de 2023, o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com intermediação do **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º e 3º andares), 4º e 5º partes, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA") e do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição

de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”) nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários (“Oferta”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Vidroporto S.A.*” (“Escritura de Emissão”) firmado em 28 de abril de 2023, pela Emissora, a **Indústria Vidreira do Nordeste Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Estância, Estado do Sergipe, na Rodovia BR 101, KM 142, Zona Rural, CEP 49.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.433.626/0001-21, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Sergipe sob o NIRE nº 28.200.518.856, na qualidade de fiadora, e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira representada por sua filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003- 08, na qualidade de agente fiduciário .

## **CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	25/05/2023
2	Submissão das informações, Registro da Oferta na CVM e Divulgação deste Anúncio de Início	25/05/2023
3	Data Estimada da Liquidação Financeira das Debêntures	Até 31/05/2023
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 30/06/2023

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, as quais serão divulgadas ao mercado nos termos do art. 13 da Resolução CVM 160.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da 5ª (Quinta) Emissão, da Vidroporto S.A.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM, CONFORME ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO, CONFORME ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO VII E DE LÂMINA, DE ACORDO COM §1 ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO.**

A data deste Anúncio de Início é de 25 de maio de 2023.



### Coordenadores

